



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA-SP**

COMUNICADO

*José Geraldo da Silva, Diretor da Administração da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que em face da edição do Decreto nº 2.297, de 06 de janeiro de 2014, que regulamenta o artigo 23 da Lei 1.446, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba - SP, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários e dá outras providências, e alterações; regulamentada pelos Decretos nºs 2.133/12 e 2.146/12; objeto do Processo Administrativo nº 2478/12/13, no que tange a afastamentos, **foi prorrogado o prazo para término da 1ª etapa do processo de avaliação dos servidores para aplicação do instituto da promoção, para até o dia 28 de fevereiro de 2014.** O Decreto supracitado encontra-se a disposição no site da Prefeitura: www.morungaba.sp.gov.br, no link Diretoria da Administração.*

Morungaba, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Diretor da Administração